



1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 014/2020 - SEHAB, PROCESSO Nº. 6014.2020/0000421-0.

OBJETO DESTE ADITAMENTO:

- a) Adoção de nova Planilha Orçamentária
- b) Adoção novo Cronograma Financeiro
- c) Alteração do Valor Contratual

Pelo presente instrumento, de um lado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB**, inscrita no CNPJ n.º 46.392.106/0001-89, com sede nesta Capital na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, neste ato representado pelo senhor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, Chefe de Gabinete, no exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n.º 860, de 09 de novembro de 2021 e competência delegada por meio da Portaria n. 93/SEHAB.G/2021, publicada no DOC de 12.11.2021, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **SEHAB**, e de outro lado de outro lado, **TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ 54.883.194/0001-40, com sede na Avenida Antonio Ramiro da Silva, n. 250, sala 03, Butantã, CEP.: 05.397-000, São Paulo - SP, neste ato representado pelo sr. **GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 8.417.069-4 – SSP/SP e inscrito no CPF n. 066.537.858-07, doravante simplesmente denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do despacho de autorização, constante no Doc. SEI n. 059362325, constante neste Processo Administrativo, lavram o 1º Termo de Aditamento do Contrato n.º 014/2020-SEHAB, objetivando a: “...*execução de obras de Urbanização de favela, incluindo a canalização do córrego Antonico, remoção de construções em áreas de risco e frentes de obra e implantação de Parque linear, no assentamento precário denominado Paraisópolis, no município de São Paulo*”, para fazer constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Adoção da nova planilha orçamentária, constante no (Doc. SEI 055743372 – Anexo 8 – página 97 a 108), a qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 014/2020-SEHAB.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Adoção do novo Cronograma Financeiro, constante (Doc. SEI 055743372 – Anexo 16 – página 112 a 115), o qual passa a fazer parte integrante do contrato n. 014/2020-SEHAB.





CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se o contratual vigente, passando de **R\$ 79.497.573,57** (setenta e nove milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) **para R\$ 81.553.853,33** (oitenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), um acréscimo de **R\$ 2.056.279,76** (dois milhões, cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), acréscimo este que corresponde a 2,58%, em relação ao valor contratual inicial.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes da contratação neste exercício oneraram a dotação orçamentária n. 98.14.16.451.3002.3357.4.4.90.61.00.08 e 86.14.16.451.3002.3357.4.4.90.51.00.03, conforme (Doc. SEI 057924957), bem como autorizo o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

CLÁUSULA QUINTA:

O Decreto 61.004, de 13.01.2022, fixa normas referentes à Execução Orçamentária 2022, o qual estabelece no Parágrafo Único do artigo 53, que: *"...exclusivamente para os projetos em andamento, que dependerão da avaliação e consolidação dos respectivos cronogramas, nos termos do inciso III do § 3º do artigo 22 deste decreto, a primeira nota de empenho processada no SOF até o final do primeiro quadrimestre do exercício de 2022 retroagirá à data de início da despesa correspondente."*

CLÁUSULA SEXTA:

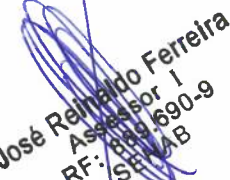
Ratificam-se em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato nº 014/2020-SEHAB, naquilo que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estabelecido as partes assinam o presente Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo, 25 de fevereiro de 2022.


CARLOS ALBERTO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE | SEHAB


GUILHERME ANDRIONI SALGUEIRO LOURENÇO
TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA


José Reinaldo Ferreira
Assessor I
RF: 884690-9
SEHAB


José Reinaldo
Assessor
RF: 887
SEHAB


Rogério Ferreira da Fonseca
Diretor de Divisão Técnica
RF 840601-4
SEHAB